

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1o: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 19.800.000,00 (Dezenove milhões e oitocentos mil cruzeiros reais). Assim discriminadas:-

- 04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS
- 04 - DIVISAO DE DESPORTOS
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.100 - Desp. de Custeio
- 3.120 - Material de Consumo Cr\$ 2.800.000,00

- 07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
- 02 - DIVISAO DE SAUDE
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.100 - Desp. de Custeio
- 3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
- 3.131 - Remun.de Serv. Pessoais Cr\$ 15.000.000,00

- 03 - SEC. MUN. DE ADMINIST E FINANÇAS
- 01 - GABINETE DO SECRETARIO
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.100 - Desp. de Custeio
- 3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
- 3.132 - Outros Serv.e Encargos Cr\$ 2.000.000,00

ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS
- 04 - DIVISAO DE OBRAS E SERV. RURAIS
- 4.000 - Desp. de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.110.01 - Obras e Instalações Cr\$ 19.800.000,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de Junho de 1.994



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO MUNICIPAL
ABRIL 20

1988

decretando-se a seguinte matéria em nome do povo de

completo

decretando-se a seguinte matéria em nome do povo de

ABRIL 20: para decretar em nome do

- 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
- 02 - DIRETORIA DE FINANÇAS
- 03 - DIRETORIA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO
- 04 - DIRETORIA DE CULTURA E RECREAÇÃO
- 05 - DIRETORIA DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

decretando-se a seguinte matéria em nome do povo de

ABRIL 20: para decretar em nome do

- 01 - DIRETORIA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO
- 02 - DIRETORIA DE FINANÇAS
- 03 - DIRETORIA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO
- 04 - DIRETORIA DE CULTURA E RECREAÇÃO
- 05 - DIRETORIA DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

- 01 - DIRETORIA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO
- 02 - DIRETORIA DE FINANÇAS
- 03 - DIRETORIA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO
- 04 - DIRETORIA DE CULTURA E RECREAÇÃO
- 05 - DIRETORIA DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

- 01 - DIRETORIA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO
- 02 - DIRETORIA DE FINANÇAS
- 03 - DIRETORIA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO
- 04 - DIRETORIA DE CULTURA E RECREAÇÃO
- 05 - DIRETORIA DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

decretando-se a seguinte matéria em nome do povo de

ABRIL 20: para decretar em nome do

DECRETO

decretando-se a seguinte matéria em nome do povo de